

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 301/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário.

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 18 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23°, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Herbert Rebelo Calado, localizada à rua Rio dos Galheiros, n° 280, Bairro Jardim Aeroporto, Campo Grande - MS, 79106-060.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
- Falta de adequada climatização da unidade;
- 3. Falta de assistente social;
- Conserto de autoclave:
- 5. Reparo ou substituição de mobiliário avariado;
- 6. Instalação de iluminação no estacionamento;
- 7. Revitalização da pintura da unidade.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA

Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO USF DR. HERBERT REBELO CALADO

Em 18 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Herbert Rebelo Calado, localizada à rua Rio dos Galheiros, n° 280, Bairro Jardim Aeroporto, Campo Grande - MS, 79106-060. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Foi relatado que há falta de um assistente social, para que o quadro de pessoal esteja completo.

Observamos que na unidade, os equipamentos de informática são obsoletos, morosos e em número insuficiente para que os servidores executem com excelência suas atividades. (FOTO 2)

Constatamos que a sala de reunião é utilizada pelos agentes comunitários de saúde e não há equipamentos de informática em número suficiente para que eles desempenhem satisfatoriamente suas funções.

A recepção da unidade requer uma adequada refrigeração, pois não dispõe nem de ventiladores e nem de aparelho de ar condicionado. (FOTO 3)

A sala de classificação de risco apresenta maca avariada e com o aparelho de ar-condicionado danificado, bem como a sala de coleta também não dispõe de aparelho de ar-condicionado. (FOTO 4 e 5)

Foi verificado que a autoclave da unidade ainda aguarda reparo, os materiais são transportados para outra repartição para serem autoclavados, comprometendo o atendimento aos usuários, além de que, na farmácia, azulejos estão caídos e lâmpadas faltantes. (FOTO 6)

Relataram que os fios da iluminação do estacionamento foram furtados, deixando o estacionamento sem a adequada iluminação, principalmente no período noturno, deixando o local inseguro para os servidores que o utilizam. (FOTO 8)





II - DA CONCLUSÃO

Concluímos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas é necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos. A unidade estava limpa e organizada, carecendo, tão somente, de reparos pontuais.

A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações e remoção de mofo. Conserto ou substituição de mobiliário avariado. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores. Instalação de iluminação no estacionamento. Reparo da autoclave.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2023.

SIMONE GUIMARÃES Assessora Parlamentar SYNARA ZATTI Assessora Parlamentar







Foto 1 - Fachada da USF Dr. Herbert Rebelo Calado.



Foto 2 - Equipamentos de informática da unidade obsoletos.



Foto 3 - Recepção sem a devida climatização.



Foto 4 - Sala de classificação de risco com maca avariada.



Foto 5 - Sala de coleta sem arrefecimento adequado.



Foto 6 - Setor de esterilização com autoclave danificada.



Foto 7 - Farmácia com azulejos caídos.



Foto 8 - Estacionamento sem iluminação.



